

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO  
DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 03635000851200840. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 14508493858. Contratado: LENITA RODRIGUES DA SILVA - Objeto: Aditivo n.º 01 ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Aziz Fackri n.º 3 A - Centro, no município de Caieiras, estado de São Paulo/SP, no qual encontra-se instalada a Agência de Coleta de Caieiras. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X Vigência: 02/05/2009 a 02/05/2010. Valor Total: R\$9.642,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901827. Data de Assinatura: 30/04/2009.

(SICON - 18/05/2009) 114629-11301-2009NE900001

## UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2009

Nº Processo: PA/29-3530/89. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 51176742515. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS ALMEIDA. Objeto: Contrato de Locação do imóvel onde encontra-se instalada a Agência do IBGE em Santo Amaro/BA, situada na Avenida Viana Bandeira, 119-1º andar-Centro, firmado entre o IBGE/UE-BA e o espólio de Antônio da Silva Almeida do- rante denominado locador representada pela inventariante a Sra. Maria da Conceição Teixeira de Freitas Almeida, durante o período de 12(dozes) meses. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 24/04/2009 a 24/04/2010. Valor Total: R\$6.384,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900620. Data de Assinatura: 24/04/2009.

(SICON - 18/05/2009) 114629-11301-2009NE900001

## UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2009

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 03641000034/09-93. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 06979236000106. Contratado: JP2 INFORMATICA LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, c/c § 2.º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/05/2009 a 05/06/2009. Valor Total: R\$5.977,86. Fonte: 100000000 - 2009NE900953. Data de Assinatura: 14/05/2009.

(SICON - 18/05/2009) 114629-11301-2009NE900001

## UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2009

Nº Processo: 03622000104200931. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado: FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, consistindo em 01 (um) posto de 12 x 36 horas, em regime diurno, de segunda-feira a domingo, para o prédio Sede da UE/PI, na Cidade de Teresina/PI. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. Vigência: 13/05/2009 a 13/05/2010. Valor Total: R\$31.120,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900453. Data de Assinatura: 13/05/2009.

(SICON - 18/05/2009) 114629-11301-2009NE900001

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2009

Nº Processo: 03622000123200968. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 07507989000173. Contratado: L N FELIPE - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões digitais, com fornecimento de 01 (um) equipamento multifuncional, para atender a UE/PI, Sede e Agências de Coleta. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. Vigência: 08/05/2009 a 08/05/2010. Valor Total: R\$21.120,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900454. Data de Assinatura: 08/05/2009.

(SICON - 18/05/2009) 114629-11301-2009NE900001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 03622000174200817. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316002238. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - malote, para atender a UE/PI, Sede e Agências de Coleta. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c a R.PR-003/2002, artigo 3º. Vigência: 06/05/2009 a 05/05/2010. Valor Total: R\$22.500,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900448. Data de Assinatura: 06/05/2009.

(SICON - 18/05/2009) 114629-11301-2009NE900001

## Ministério do Trabalho e Emprego

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO TRABALHO E EMPREGO  
NO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2009

Número do Contrato: 2/2004. Nº Processo: 46206004422200481. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 76535764032690. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº02/2004, em caráter de excepcionalidade, por mais 12 meses com vigência de 12 de maio de 2009 a 12 de maio de 2010, ou até final do processo licitatório. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 12/05/2009 a 12/05/2010. Valor Total: R\$119.000,00. Fonte: 180570001 - 2009NE900011. Data de Assinatura: 12/05/2009.

(SICON - 18/05/2009) 380018-00001-2009NE900001

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2009

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRT/ES no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso, instruído como comprovante de depósito, para recurso, no valor total da multa, utilizando-se o código 7309 na guia DARF. Após o pagamento ou depósito, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego /SRT/ES, situada na Rua 23 de Maio, 79, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento ou seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

| EMPREGADOR                           | PROCESSO              | VALOR - R\$ |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------|
| ACADEMIA DE GIN. HABEAS CORPUS LT    | 46207-004767/2008-58  | 1.368,61    |
| ASSOC. DOS P. AGRIC. ADA C.C.E COO.  | 46287-000324/2007-64  | 1.368,61    |
| CAM ENGENHARIA LTDA                  | 46207-010196/2007-18  | 25,01       |
| CAM ENGENHARIA LTDA                  | 46207-010195/2007-65  | 3.073,12    |
| CM COMERCIAL CHURRASCARIA LTDA       | 46207-000984/2008-79  | 805,06      |
| COND. DO EDIFÍCIO SANTA ISABEL       | 46207-004242/2008-12  | 1.368,61    |
| CRECHE JARDINDINFANCIA LTDA          | 46207-004595/2008-12  | 1.529,62    |
| CRECHE JARDINDINFANCIA LTDA          | 46207-004594/2008-78  | 2.012,65    |
| CRECHE JARDINDINFANCIA LTDA          | 46207-004555/2008-71  | 851,30      |
| CRECHE JARDINDINFANCIA LTDA          | 46207-004556/2008-15  | 340,52      |
| CRECHE JARDINDINFANCIA LTDA          | 46207-004596/2008-67  | 13,41       |
| ENLA CONSTRUTORA E INC. LTDA         | 46207-000758/2008-98  | 2.587,89    |
| ESTILO FESTAS E EVENTOS LTDA         | 46207-004446/2008-53  | 1.368,61    |
| SOLETORE MONT E INST. LTDA           | 46207-006336/2007-06  | 805,06      |
| ESTILO FESTAS E EVENTOS LTDA         | 46207-003850/2008-18  | 1.368,61    |
| FORMIX CONSTRUCOES LTDA              | 46207-001978/2008-39  | 681,04      |
| FORMIX CONSTRUCOES LTDA              | 46207-001977/2008-94  | 170,26      |
| FORMIX CONSTRUCOES LTDA              | 46207-001499/2008-12  | 4.395,73    |
| FORMIX CONSTRUCOES LTDA              | 46207-001501/2008-53  | 2.191,96    |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-004246/2008-09  | 1.690,63    |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-004449/2008-97  | 1.690,63    |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-0001176/2008-69 | 340,52      |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-001142/2008-34  | 1.690,63    |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-001626/2008-83  | 1.690,63    |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-002190/2008-40  | 132,93      |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-002185/2008-37  | 425,64      |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-002184/2008-92  | 691,64      |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-002182/2008-01  | 1.383,74    |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-002186/2008-81  | 978,93      |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-002183/2008-48  | 1.064,04    |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-002188/2008-71  | 216,71      |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-001628/2008-72  | 2.383,64    |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-001627/2008-28  | 6.440,48    |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-002187/2008-26  | 5.094,91    |
| J.J. PINHEIRO OLIVEIRA               | 46207-002189/2008-15  | 536,31      |
| KEBAB CHOPPERIA LTDA                 | 46207-000423/2008-70  | 1.368,61    |
| KEBAB CHOPPERIA LTDA                 | 46207-000685/2008-34  | 1.368,61    |
| REST. E SELF SERVICE STº ANTONIO LTº | 46207-223376/2008-16  | 402,53      |
| SONIC EXPRESS ENT. RAPIDAS LTDA      | 46207-003134/2008-22  | 3.059,25    |
| SONIC EXPRESS ENT. RAPIDAS LTDA      | 46207-003133/2008-88  | 3.059,25    |

ENÉSIO PAIVA SOARES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 10/2006. Nº Processo: 4621200437200647. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 04809720870. Contratado: MARILENE DEMETRIO DE OLIVEIRA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um ano, a partir de 08/06/2009 até 07/06/2010. Reajuste do valor que passará para R\$ 750,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/06/2009 a 07/06/2010. Data de Assinatura: 11/05/2009.

(SICON - 18/05/2009) 380918-00001-2009NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
TRABALHO E EMPREGO NO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 46214.001673/2009-19 ESPÉCIE: Convênio MTE/SR-TE/PI/N.º15/09. CONVENIENTES: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí/PI. OBJETIVO DO CONVÊNIO: Emissão e distribuição de Carteira de Trabalho e Previdência Social para os trabalhadores do referido município. VIGÊNCIA: 1(um) ano à partir da data de publicação no DOU. ASSINANTES: Paula Maria do Nascimento Masullo, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Piauí e Arlindo Bispo da Silva pela Prefeitura.